PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL – EDITAL № 001/2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2024 — MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Comunicar a suspensão da exclusão do candidato **ISRAEL BARCELO PEREIRA,** em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5006299-69.2024.8.08.0000, ficando reservada vaga até o julgamento final do processo.

Vitória/ES, 19 de junho de 2024.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal